



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO		
	23 ABR. 2019 <i>Helder Risiere de Oliveira</i> Secretário Legislativo		Nº 318/19
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA - PTB			

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, sobre a necessidade da implantação de uma Escola Técnica Profissionalizante no Município de Cerejeiras - RO.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação de uma escola técnica profissionalizante no Município de Cerejeiras - RO.

Plenário das deliberações, 15 de Abril de 2019.


EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual - PTB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		Nº _____
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA - PTB		

JUSTIFICATIVA

A solicitação da implantação de uma Escola Técnica Profissionalizante tem como objetivo atender a população do Cone Sul formado pelos Municípios de Vilhena, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Cabixi, Pimenteiras do Oeste, Corumbiara e Chupinguaia/RO.

O ensino técnico é equivalente ao nível médio das escolas tradicionais, cuja principal missão consiste em preparar os alunos para o mercado de trabalho.

A Unidade de educação profissionalizante de Cerejeiras será implantada de forma provisória no espaço da Escola Jorge Teixeira, que está desativada, enquanto o espaço definitivo será construído em uma área medindo 200m x 200m, que será doado pelo município à SEDUC.

Apenas 16% dos estudantes do Ensino Médio em Rondônia chegam à faculdade, portanto o ensino profissionalizante poderá contribuir imensamente com os 84% de alunos que não conseguem por algum motivo chegar a cursar o ensino superior, com isso contribuirá para atender as metas do Governo de Rondônia com cursos de capacitação profissional voltado para área dos agronegócios.

P.R.

